



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PORTARIA Nº 008/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a destituição e nomeação aos cargos em função gratificada, de livre nomeação e destituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 28 de abril de 2023, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Senhora Maiulli da Silva Souza, matrícula 23, da função gratificada de chefe do setor Administrativo e Financeiro do CREF3/SC, a partir do dia 08/05/2023.

Art. 2º - Nomear a Senhora Maiulli da Silva Souza, matrícula 23, para exercer o Cargo em função gratificada de chefe do setor Financeiro do CREF3/SC, a partir de 08/05/2023, em conformidade com os Arts. 7º e 8º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

Art. 3º - Nomear o Senhor Jivago Teston Capra, matrícula 193, para exercer o Cargo em função gratificada de chefe do setor Administrativo do CREF3/SC, a partir de 08/05/2023, em conformidade com os Arts. 7º e 8º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 22.013, Pág. 60, segunda-feira, 08 de maio de 2023.